

ATA Nº 207/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Av. Ernani Cotrim, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a presidência do conselheiro Eliezer Marques Costa (PMSC). Estando presentes a vice-presidente Rosilene Costa Antônio (APAE), os conselheiros: Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança), Dorimá Vieira (Secretaria de Saúde), Vitor César Paris (Secretaria de Obras) Pedro Paulo Cardoso Carsoso Martins (SINTRESC), Mário José da Silva (Defesa civil PMCB), Luciane Ferreira Medeiros (SAS), Zélia Schneider (EPAGRI), Rosa Machado Silveira (CEACA), André Pinto Dalcarobo (APP), Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Adm. PMCB), Renata Oliveira de Souza Roque (Secretaria de Educação). Ainda estiveram presentes: Maira de Souza (Abrigo Institucional), Alessandra Vieira Francioni Silva (SAS), as conselheiras tutelares: Ariele Priscila Valadares da Silva e Louizi Cristina Eich. Eliezer inicia a reunião saudando os presentes e solicita que os conselheiros assinem a ata da reunião anterior, e diz que todos devem ler quando disponibilizadas por meio eletrônico. Eliezer solicita que Sabrina informe dos ofícios recebidos enquanto se ausenta por alguns instantes. Sabrina relata que recebeu ofício da Secretaria de Planejamento, referente ao endereço do CMDCA, pois estava sendo utilizado o endereço: Avenida Ernani Cotrim, 747, que é o número que consta em frente ao prédio, porém quando solicitado para a contabilidade arrumar dentre outras coisas o endereço do CMDCA perante a Receita Federal, descobriu-se por ela que o número seria outro: 163, sendo que foi novamente solicitado à contabilidade que arrumasse com esses novos dados. Sabrina informa que o conselho também recebeu um ofício da Câmara Municipal, onde informam o início do Câmara jovem e vice-versa, informa que já encaminhou aos conselheiros via whatsapp e questiona se os conselheiros querem que leia o ofício na íntegra. Conselheiros dizem que não é necessário. Eliezer retorna e relata que após o desabafo de uma conselheira tutelar no grupo do CMDCA tiveram a reunião no dia 10 de maio de 2018 para discutir as questões da rede de atendimento e a demanda reprimida que necessitava de atendimento. Eliezer relata que estiveram presentes representantes da Saúde, Educação, e que a maior dificuldade era o de comunicação entre o pessoal da saúde, APAE, educação e CT. Sendo que após a reunião a prefeitura abriu edital de chamamento para fonoaudióloga. Renata diz que já foi chamada a Maricélia. Rosilene diz que conhece: é de Laguna e possui 30 anos de experiência na APAE. Renata diz que a principal dificuldade é a falta de entendimento de saber para onde encaminhar cada caso. Eliezer diz que foi possível verificar que quando se tem alguma dificuldade o melhor é conversar para chegar a um entendimento. Eliezer diz que em última reunião o conselho decidiu que a Audiência pública que era pra ter ocorrido em março, devido dentre outros fatores o falecimento do Dr. Ernest, principal contribuidor das questões da audiência, seria realizada no dia 18 de junho, no Centro de Convivências da Terceira Idade. A luz da sala de reuniões se apaga e Alessandra diz que estão com problemas no gerador. Eliezer diz que a promotora que estava saiu. Alessandra diz que estavam verificando de trazer a promotora de Jaguaruna, porém acredita que ela não virá. Diante disso, Eliezer questiona se mantém a data da Audiência Pública. Rosilene diz que não teria por que. Eliezer diz que o promotor é o principal participante, é o fiscal da lei, sendo que a audiência tem por objetivo principal reforçar a questão da prioridade absoluta das crianças e adolescentes. André sugere que seja mantida a data e depois levada às questões ao promotor que vier para o município através de reunião. Eliezer diz que é importante a participação do promotor, pois o principal item da pauta é discutir e lembrar que as questões das crianças e adolescentes que são prioridades, outra questão que pode ser apresentada na Audiência é o diagnóstico que foi realizado o qual levanta as maiores necessidades das crianças e adolescentes no município. Eliezer aproveita para reforçar as entidades que os próximos projetos venham de encontro com as questões que foram levantadas no diagnóstico. Eliezer questiona se suspendem a Audiência até a vinda definitiva de um promotor. Conselheiros decidem que a audiência seja suspensa. Eliezer diz para André entrar em contato avisando quando já tiver um promotor. Zélia questiona se por enquanto está sem promotor. Luciane diz que vem um substituto, porém só trata de assuntos emergenciais. Eliezer sugere que seja primeira discutida a questão do recurso da APAE, referente ao projeto: Eu aprendo, tu aprendes e eles se desenvolvem. Eliezer relata que inicialmente foram apresentados quatro projetos, sendo dois da APAE, um do CEACA e um do Escoteiro, sendo no primeiro momento todos reprovados, ficando três passíveis de arrumação, e um deles, o que se referia a uma capacitação da APAE reprovado sumariamente devido a existência de várias falhas formais, sendo que o objetivo principal era fazer um curso em um setor específico de reabilitação e pelo objeto foi decidido que não se enquadrava. Eliezer diz que primeiramente foi analisado pela Comissão de Normas e Documentos e posteriormente deliberado em plenária ordinária do Conselho. Eliezer lembra que na

reunião, devido a nenhum projeto ter se habilitado, e devido ao pouco prazo entre a reunião da Comissão e a Reunião ordinária aprovaram também o prazo de 20 dias para os projetos apresentarem suas arrumações a Comissão de Normas e após nesta reunião seriam analisados definitivamente. Eliezer diz que foi uma falha dele não ter especificado no parecer reprobatório os itens do porque que o projeto foi negado, sendo que ele foi entregue bem genérico apenas mencionando que o objeto não contemplava as exigências do edital. Eliezer informa que já foi conversado com Hamilton quando o encontrou no mercado. Rosilene diz que as próprias meninas da Autem que confeccionaram o recurso após verificarem as documentações do CONANDA. Eliezer diz que o projeto que era passível de ser corrigido era o do karatê e não o foi. Rosilene informa que o do Karatê não deu certo. Eliezer diz que esse projeto da capacitação ainda foi recorrido fora do prazo. Rosilene diz que pelo CONANDA é possível realizar capacitação. Eliezer diz que pela resolução muita coisa é genérica e difere o entendimento de uma pessoa pra outra, porém o conselho é soberano em suas decisões. Eliezer diz que mesmo sendo apresentado o recurso fora do prazo, o projeto foi novamente analisado e foi feito outro parecer com as explicações do porque o projeto foi reprovado. Vitor diz que somente o ofício foi sucinto, porém todas as observações feitas constam nas atas. Eliezer aponta que no referido projeto os editais 001/2018 e 002/2018 foram confundidos, pois mencionaram a retenção de 20% para o FIA, o que só ocorre no chancelado. Eliezer diz que o valor de R\$9.500,00 reais para um médico palestrar em um dia, 8 horas-aula, é quase o valor que o assessor de rede cobrará para dar uma capacitação o ano inteiro, portanto exorbitante. Além disso, foi incluso um valor para a empresa fazer o projeto. Portanto devido a esses fatores que o parecer foi reprobatório. Eliezer informa que na mesma reunião foram analisadas as pendências do projeto do CEACA e do Grupo Escoteiro, onde faltava o memorial descritivo, no qual se descreve minuciosamente os materiais a serem utilizados. Eliezer diz que é um item necessário pois, por exemplo, se a entidade quer colocar uma porta, essa porta pode ser de madeira, de alumínio, de vidro ou outro material, o que difere no preço, dependendo do material o orçamento fica mais barato ou mais caro, e tendo a descrição tem um padrão, e também facilita a fiscalização, facilitará a verificação na nota fiscal. Eliezer relata que ambas as entidades encaminharam suas correções no prazo, com todos os orçamentos devidamente assinados, e os que foram pegos da internet certificados. Eliezer relata que no projeto do CEACA faltava o projeto elétrico e do bombeiro e as assinaturas e certificações em alguns orçamentos. Eliezer repassa o projeto aos conselheiros. Eliezer informa que o projeto do Grupo Escoteiro não estava encadernado, porém conseguiram resolver no momento da reunião, e foi incluído o projeto elétrico e do bombeiro, bem como os três orçamentos assinados para cada item. Eliezer diz que esse é o momento de os conselheiros verificarem, pois os projetos estão sendo apresentados na plenária, e a partir disso todos se tornam responsáveis pela deliberação. Eliezer questiona se os conselheiros concordam com o parecer reprobatório do projeto da entidade APAE. Eliezer diz que não havendo manifestações será considerado reprovado. Considera-se reprovado o projeto Eu aprendo, tu aprendes e eles se desenvolvem da entidade APAE. Eliezer informa que referente ao projeto “Criação do Espaço Lúdico” do CEACA e do projeto “Ampliar para atender mais e melhor” do Grupo Escoteiro o parecer da comissão foi favorável a aprovação. Eliezer coloca em votação os referidos projetos apresentados de acordo com o Edital 002/2018. Os projetos foram aprovados por unanimidade. Rosilene diz que o da APAE, de acordo com a pesquisa que realizaram, encontra-se dentro das orientações do CONANDA. Eliezer reforça que como mencionado anteriormente tiveram outras questões, sendo que a construção do projeto foi falha, sendo a principal a confusão da questão dos editais, onde confunde o Edital chancelado com o de recursos já existentes no FIA, a partir dessa análise já poderia ser reprovado, porém mesmo assim o projeto foi analisado e foram levantadas aquelas demais questões já pontuadas e que também estão no parecer. Eliezer diz que com relação à análise do projeto do Grupo Escoteiro houve questionários por ele ser o presidente do grupo, e diz que quem dá o parecer é o restante da comissão, e o parecer foi favorável a esses dois projetos, sendo o valor do projeto do Grupo Escoteiro de R\$37.451,15 e o do CEACA R\$35.990,60. Eliezer pontua para observarem que estarão aprovando o valor de quase R\$40.000,00 para cada entidade. Eliezer diz que quem quiser rever os projetos esse é o momento. Alessandra diz que chegou a informação através da Maira de que dia 11 a promotora de Jaguaruna virá. Eliezer diz que fazem parte da Comissão os conselheiros Vitor, Luciane, Pedro Paulo, Elizabeth, ele e a Maria De Lourdes que não tem participado devido ao problema de saúde do marido. Porém que a responsabilidade a partir de agora é de todos que aprovaram os projetos. Conselheiros concordam. Eliezer questiona se diante da informação de que já virá uma promotora continuam com a data da Audiência Pública, ficando para dia 18 de junho na terceira idade, às 19h30 para que se inicie no máximo as 20h. Eliezer diz para a pauta ficar como nos demais anos: tendo fala do executivo ou representante, o CMDCA, após promotora, e questiona se o Conselho Tutelar também quer ter uma fala, e se ele pode ficar na

recepção. Alessandra e Maira se manifestam dizendo que ficará muito em cima para a promotora se organizar, sendo que já há trabalho acumulado. Maira diz que a promotora é bem atuante e provavelmente participará. Eliezer questiona se adiam então para 30 dias. Zélia sugere aguardar e sentar com ela para agendar uma data. Eliezer diz para a partir do dia 10 Sabrina lembrá-lo de entrar em contato com o Fórum para saber da promotora e marcar data da Audiência. Eliezer sugere então cancelar a Resolução que aprova a Audiência. Conselheiros aprovam. André diz que tem um questionamento sobre os orçamentos dos projetos, questiona se o orçamento não teria que estar detalhado. Rosa diz que é através do memorial descritivo que as empresas realizam os orçamentos. Eliezer diz que foi uma questão bem debatida na reunião da Comissão de Normas, e esse documento solicitado vai para as empresas fazerem o orçamento com base nele, pode-se dizer que teve um excesso de zelo ao cobrar isso, por conversa com arquiteto o projeto executivo é o que se entrega para o mestre de obras, depois de passado por órgãos ambientais, bombeiro, CREA, o projeto executivo já é o aprovado por todos. Vitor diz que na primeira análise foi solicitado o memorial para formalizar, discriminar. Eliezer confirma a aprovação dos projetos do CEACA e Gupo Escoteiro. Conselheiros aprovam. Rosa diz que o CEACA está fazendo um projeto para o Edital 001/2018, que se trata do cancelado, e informa que estão tendo o mesmo problema que no 002/2018, pois há um item que veda a construção. Eliezer questiona se só foi arrumado o Edital 002/2018. Sabrina confirma. Eliezer coloca em votação a retificação do edital 001/2018, no que se refere à retirada da vedação para a construção. Conselheiros aprovam por unanimidade. Eliezer relata que a inscrição do Abrigo Institucional já havia sido analisada anteriormente pela Comissão de Normas, ficando apenas uma pendência que era a assinatura do responsável legal, que foi sanada. Eliezer lembra que para uma instituição se inscrever no CMDCA ela deve seguir a Resolução do Conselho que orienta quais são todas as documentações necessárias, após a entrega a documentação primeiramente passa pela análise da Comissão e após é repassado o parecer para a plenária, portanto a decisão é de todos. Eliezer mostra as documentações encaminhadas pelo Abrigo, relata que o parecer da Comissão de Normas foi favorável a aprovação, e coloca em votação. Louizi questiona se o Abrigo poderá apresentar projetos. Luciane diz que toda entidade que trabalha com criança e adolescente pela legislação deve estar inscrita no conselho. Louizi questiona se a partir do momento em que o Abrigo está Inscrito poderá apresentar projetos. Luciane diz que pode apresentar, porém não pode ser utilizado para serviços básicos e essenciais que são obrigatórios do município. Eliezer complementa e diz que a inscrição junto ao Conselho é item essencial para apresentar projetos. André questiona a questão da APP, pois ele faz parte de uma e Eraldo de outra. Eliezer diz que cada APP deve se inscrever a não ser que tenham uma associação de todas as APPs. Luciane diz que se tivesse teria mais força. Eliezer diz que o abrigo está inscrito, porém no momento já foi aprovado o repasse do recurso existente no FIA para os projetos do Grupo Escoteiro e CEACA. Maira diz que após dois anos conseguiu realizar a inscrição e já é um ganho. Eliezer informa sobre o Edital Amigo de valor, do Santander, que foi encaminhado a todos por e-mail, porém confessa que não teve tempo de lê-lo, mas que é um edital que apoia os conselhos e possibilita a inscrição. André disse que não conseguiu ler, pois o arquivo estava zipado. Rosilene diz que as meninas da Autem analisaram e disseram que quem tem que se inscrever é o conselho. Eliezer questiona se tem algum candidato voluntário para estar olhando e verificar a possibilidade de inscrição. André diz que fará a análise e entrará em contato via whatsapp ou e-mail. Eliezer coloca-se a disposição caso ele precise de algum dado. Eliezer informa novos integrantes da Secretaria de Saúde: Elisângela e Dorimá, devido à saída do Manoel e novos integrantes da administração e finanças a Patrícia e a Bianca, devido à saída do Rodrigo, que solicitou sua saída. Eliezer diz que realizaram uma reunião de primeiro contato com o assessor de rede: Guilherme Cechelero, contratação necessária devido a observação da falta de informação da rede, e diante de alguns percausos, o surgimeto da apresentação de uma proposta de uma pessoa que não tinha conhecimento do ECA a contratação atrasou, e por isso a agenda do assessor foi sendo preenchida com trabalhos em outros municípios e nessa reunião foi definido um cronograma prévio e o conselho tutelar ficou responsável por estar em contato com o assessor para definir uma linha de trabalho e maiores necessidades. Eliezer diz que o Guilherme participará das reuniões do conselho e estará presente a partir de julho. Louizi informa que em julho ele não estará presente na reunião do conselho, porém iniciará o trabalho com o conselho tutelar, e informa que a partir de agosto ele participará. Louizi disse que inicialmente em julho ele virá duas vezes e em agosto quatro devido a esse atraso no início do trabalho. Louizi disse que ele sugeriu vir quatro vezes e terminar em dezembro ou então continuar vindo duas vezes, porém sendo necessário o contrato ser renovado até julho do ano que vem. Vitor diz que tem que ser visto a questão do desembolso, já foi assinado o contrato, podendo ter um aditivo em dezembro. Eliezer diz que acha mais viável fazer um aditivo em dezembro. Luciane diz que o assessor tem uma carga horária para cumprir. Eliezer diz que quanto mais

tempo melhor, pra reunir os professores. Eliezer informa que a partir de julho o assessor estará na cidade iniciando a assessoria de rede. Louizi reforça que só em agosto ele estará presente na reunião do CMDCA. Eliezer diz que tem procedimentos a serem cumpridos. Renata diz que algumas coisas são criadas para atrasar. Eliezer diz que se o assessor conseguir pontuar cada papel de cada órgão, com o objetivo de saber para onde encaminhar cada caso, já terá sido um recurso bem investido. Eliezer relata que na saúde é sempre uma questão emergencial, se os atores da rede conseguirem saber seus papéis após esse um ano de trabalho terá sido um recurso bem investido. Eliezer questiona do que se trata o item 11 da pauta. Patrícia diz que solicitou que a Sabrina incluísse na pauta, para marcar reunião da comissão do FIA e saber quais são as atribuições desta comissão, que foi falada por cima em última reunião. Eliezer diz que a campanha de arrecadação do FIA é permanente: deve acontecer o ano todo. Eliezer informa que finalizou as deduções no imposto de renda, porém é possível doar através de depósito, juntando os comprovantes, sendo que desta forma o percentual de repasse é maior, sendo 6% que pode ser abatido posteriormente. Patrícia diz que foi conversado por cima, e sugere que seja realizada uma reunião, e se possível Eliezer participar. Eliezer sugere entrar em contato com os contadores, e fazer um grupo específico no whats para esta comissão estar conversando. Eliezer diz que já tem um conselheiro inscrito na palavra livre: o Vitor. Vitor diz que pesquisou sobre a dúvida que surgiu em outra reunião, referente à certidão simplificada para a comprovação das alterações das empresas na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoa Jurídica. Vitor informa que todas as duas fornecem as certidões, pois é um acordo entre Cartório e Junta. As simples: o estatuto e a ata são registrados no cartório de pessoa jurídica, que fornece o registro e a última certidão simplificada na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoa Jurídica. Eliezer explica aos presentes que essa foi uma questão levantada pela Comissão de Normas ao analisar as últimas inscrições e trazida para a plenária. Eliezer diz que atualmente na Resolução que norteia a inscrição e renovação das entidades um dos requisitos formais é a cópia da última alteração e constituição do estatuto ou contrato social. Eliezer relata que foi levantada a questão de que a entidade poderia apresentar o primeiro estatuto e o conselho não ia saber se tiveram alterações posteriores, não teria como verificar a veracidade da informação. Eliezer exemplifica que pode ter tido alterações que impossibilitaria a inscrição perante o conselho, por exemplo, a mudança de algum item considerado essencial para a inscrição. Eliezer diz que da forma que está disposto o conselho não tem como fiscalizar, saber se a cópia do estatuto é realmente a última, e se não houve alterações posteriores que foram omitidas. Eliezer sugere que seja solicitada certidão simplificada na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoa Jurídica. André sugere que o conselho coloque um prazo de 90 dias para a validade. Vitor diz que normalmente o prazo é de 30 dias. Rosa questiona se não perderá a validade. Eliezer diz que esses itens são somente para a inscrição e renovação da entidade. André diz que para fins de cartório a validade é de 30 dias, porém no conselho sugere estender esse prazo para 90 dias, colocar na redação da resolução. Eliezer diz que assim poderá abrir prazo para acontecer novas alterações sem o conselho ser informado. André diz que a má fé pode acontecer de qualquer forma. Rosa questiona se pode entregar a documentação e justificar que está no cartório. Eliezer diz que a entidade já terá que se organizar três meses antes, sabendo que já está na hora de renovar o registro, tem que pedir com antecedência. André diz que geralmente é emitida na hora. Eliezer diz que teve dupla interpretação com relação ao prazo: a entidade já deve estar ciente que tem que apresentar a documentação, portanto deve pedir o documento antes de solicitar a renovação ou inscrição, a certidão comprovará a última alteração estatutária, sendo o prazo de validade de 90 dias. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.